



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: SB - 1/2019 02/12/2019 15:33	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 03/Dezembro/2019
---	--

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, observadas as normas Regimentais, vem respeitosamente perante esta Colenda Câmara de Vereadores, apresentar substitutivo para o Projeto de Lei nº 22/2019, contido no Processo nº 27/2019. O presente substitutivo tem o objetivo de adequar o projeto de lei de acordo com as orientações da DPM e pelo IGAM.

Caxias do Sul, 02 de Dezembro de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

RAFAEL BUENO (Autor)

Vereador - PDT



PROCESSO Nº 27/2019 - PROJETO DE LEI nº PL 22/2019

SUBSTITUTIVO nº SB - 1/2019

**Reconhece o Monumento ao Orixá
Ogum como símbolo oficial das crenças
Afro-Brasileira do Município de Caxias
do Sul.**

Art. 1º Reconhece, como símbolo oficial das crenças Afro-Brasileira de Caxias do Sul, o Monumento à Ogum.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

**_____
PREFEITO MUNICIPAL**